

EDITAL DE CURSO

Por este edital, a ABAC Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios e a Kaptiva Treinamento e Desenvolvimento Ltda tornam públicas as condições do **CURSO PARA PROFISSIONAIS DE VENDAS DE CONSÓRCIOS**.

1. Das disposições preliminares

1.1. O Curso para Profissionais de Vendas de Consórcios, doravante chamado CURSO, tem por objetivos aprimorar o conhecimento técnico e a especialização do profissional que atua na comercialização de consórcio, visando melhor desempenho de suas atividades, qualidade no atendimento e na relação com o consumidor.

1.2. O CURSO destina-se às pessoas que atuam ou que pretendam atuar no Sistema de Consórcios e aos demais interessados.

2. Das modalidades de acesso ao curso

2.1. O CURSO estará disponível a qualquer interessado e poderá ser adquirido por:

- a) Administradora de Consórcios, que poderá comprar os acessos e distribuir para seus colaboradores.
- b) Profissional interessado em se preparar para o exame de Certificação para Profissionais de Vendas de Consórcios;
- c) Qualquer pessoa em busca de qualificação.

3. Das inscrições

3.1. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A ABAC e a Kaptiva não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem recebimento da inscrição.

3.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4. A compra do CURSO pode se dar por duas maneiras:

- a) Pela Administradora de Consórcios, que oferecerá a Chave de Acesso ao CURSO para seus colaboradores;
- b) Pelo aluno que realizará o CURSO.

3.4.1. Na hipótese da alínea “a” do item 3.4, a Administradora de Consórcios deverá submeter-se ao processo de aprovação, conforme explicitado no item 4 deste edital.

4. Da Aprovação da Administradora de Consórcios pela ABAC

4.1. A ABAC verificará se a Administradora de Consórcios é autorizada pelo Banco Central do Brasil e se é associada à ABAC ou não.

4.2. A ABAC verificará com o representante da Administradora de Consórcios, constante em seu cadastro, se a compra está autorizada.

4.3. Após a autorização, a ABAC efetuará a liberação do processo de compra.

4.4. A ABAC comunicará a aprovação por e-mail, a qual ensejará autorização de compra de Chaves de Acesso para cursos.

5. Da Compra de CURSO pela Administradora de Consórcios

5.1. A Administradora de Consórcios aprovada deverá acessar <http://certificacaoabac.org.br> para efetuar a compra de Chaves de Acesso ao CURSO.

5.2. A Administradora de Consórcios será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas que forem fornecidas no cadastramento.

5.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, esta será cancelada para todos os fins.

5.4. A ABAC e a Kaptiva não se responsabilizarão pela gestão das Chaves de Acesso adquiridas, bem como por sua distribuição.

5.5. A Administradora de Consórcios aprovada terá acesso à Área de Compra, onde poderá escolher a quantidade de Chaves de Acesso que desejar.

5.6. Os valores do CURSO estarão disponíveis em <http://certificacaoabac.org.br>.

5.7. Após a confirmação do pagamento será gerada a Chave de Acesso na quantidade solicitada, que será enviada em até 24 horas de dia útil ao e-mail indicado no cadastro.

5.8. Após o registro do pagamento não haverá cancelamento ou reembolso, salvo o disposto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que a Chave de Acesso não tenha sido utilizada.

6. Da Compra de CURSO pelo Aluno

6.1. A compra e o pagamento deverão ser realizados em <http://certificacaoabac.org.br>, onde o interessado deverá preencher o formulário de inscrição.

6.2. O usuário será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas que forem fornecidas.

6.3. O formulário de inscrição do candidato será disponibilizado à Kaptiva que, em caso de dúvidas, poderá entrar em contato com o candidato para esclarecimentos adicionais ou comprovação de veracidade das informações prestadas.

6.4. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, esta será cancelada para todos os fins.

6.5. Após a confirmação do pagamento será gerada a Chave de Acesso na quantidade solicitada, que será enviada em até 24 horas de dia útil ao e-mail indicado.

6.6. Após o registro do pagamento não haverá cancelamento ou reembolso, salvo o disposto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que nenhuma Chave de Acesso tenha sido utilizada.

7. Da Realização do CURSO

7.1. A Área do Aluno é o local no portal da ABAC onde o usuário realizará sua inscrição e assistirá às aulas. Somente terá acesso à área do Aluno usuários que possuam uma Chave de Acesso válida.

7.2. O usuário de posse da Chave de Acesso deverá preencher sua inscrição no CURSO na Área do Aluno e criará um login e senha para seu uso exclusivo.

7.3. O formulário de inscrição do candidato será disponibilizado à Kaptiva que, em caso de dúvidas, poderá entrar em contato com o candidato para esclarecimentos adicionais ou comprovação de veracidade das informações prestadas.

7.4. O aluno será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no formulário de inscrição.

7.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, esta será cancelada para todos os fins e a Chave de Acesso utilizada para esta inscrição perderá sua validade.

7.6. A Chave de Acesso só pode ser utilizada para uma única inscrição e não permite acesso simultâneo ou compartilhado, perdendo sua validade para qualquer fim após sua utilização.

8. Do Prazo para a Realização do CURSO

8.1. O CURSO tem carga horária equivalente a 24 horas.

8.2. A Chave de Acesso ao CURSO terá validade de 90 dias a partir da data de sua geração, independentemente de ter sido comprada pela Administradora de Consórcios ou pelo aluno.

8.2.1. Se, passados 90 dias da criação da Chave de Acesso, não tiver sido identificada sua utilização, a Chave de Acesso perderá validade para todos os fins.

8.3. A partir do primeiro acesso ao CURSO, o aluno terá 90 dias para finalizar todo o seu conteúdo.

8.3.1. Se o aluno não encerrar todo o conteúdo disponível em até 90 dias a contar da data do primeiro acesso ao curso, a Chave de Acesso perderá sua validade para todos os fins e o cadastro será inativado, sendo necessária a compra de nova Chave de Acesso para ativá-lo.

9. Do Conteúdo do CURSO

MÓDULO 1

OBJETIVOS E LEGISLAÇÃO

- O QUE É CONSÓRCIO AFINAL?
- ADMINISTRADORAS
- LEGISLAÇÃO
- QUAIS LEIS SÃO APLICÁVEIS AO SISTEMA DE CONSÓRCIOS?
- NATUREZA JURÍDICA
- COMO FUNCIONA O CONSÓRCIO?
- COMO O CONSORCIADO PARTICIPA?
- QUAIS TIPOS DE BENS OU SERVIÇOS PODEM SER ADQUIRIDOS POR MEIO DE CONSÓRCIO?
- POR QUE ADQUIRIR BENS OU SERVIÇOS POR MEIO DE CONSÓRCIO?

MÓDULO 2

FUNCIONAMENTO E PROCESSOS

- AQUISIÇÃO
- PLANOS DE CONSÓRCIO
- PROPOSTAS DE ADESÃO
- FORMAÇÃO DE GRUPOS
- GRUPO EM FORMAÇÃO
- GRUPO EM ANDAMENTO
- AQUISIÇÃO DE COTA POR TRANSFERÊNCIA / CESSÃO

FUNCIONAMENTO

- ASSEMBLEIAS
- CANCELAMENTO DA CONTEMPLAÇÃO
- UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO
- PROCESSO DE CONTEMPLAÇÃO
- OUTROS PROCESSOS DO SISTEMA CONSÓRCIOS
- ENCERRAMENTO
- ENCERRAMENTO DE GRUPOS

MÓDULO 3

CÁLCULOS FINANCEIROS

- PARCELA / PRESTAÇÕES
- FUNDO COMUM
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
- FUNDO DE RESERVA
- SEGURO
- AFINAL, COMO É CALCULADA A PARCELA MENSAL?
- CONTRATO COM PERCENTUAIS VARIÁVEIS
- DATA DE PAGAMENTO
- REAJUSTE DE PARCELAS
- MUDANÇA DO VALOR DO CRÉDITO
- RENEGOCIAÇÃO DE PARCELAS EM ATRASO
- ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR
- CÁLCULO DE LANCE

- DEVOLUÇÃO DO SALDO DO FUNDO DE RESERVA

MÓDULO 4

ÉTICA E MELHORES PRÁTICAS

- COMUNICAÇÃO
- OBJEÇÕES
- CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA VENDA MALFEITA
- CONSÓRCIO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

São Paulo, 22 de outubro de 2018
Versão 1.0